Esteio, 04 de maio de 2018.

Of. Nº 382/18-SG

Aos Familiares da Sra. Marlene Ines de Brito

Nesta Cidade

 Prezados Familiares:

 A Câmara Municipal de Esteio acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão da bancada do PT, apresentado em Sessão Ordinária de 03 de maio, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Marlene Ines de Brito Rodrigues** ocorrido no dia 03 de maio.

 Dona Marlene, moradora da cidade, faleceu aos 68 anos, deixando os filhos Alexandre, Estela e Elaine, dois netos e cinco irmãos. Sua ausência deixa desolados todos os seus familiares, amigos e conhecidos, era o reflexo da família e a mãe que filhos, sobrinhos e irmãos ouviam e muito conversavam; deixa o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como pessoa de bem, mulher de fé e, como disse, foi o alicerce da família.

 Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coissa, para que a “Tia Marlene” descanse em paz.

 Sem mais, colocando esta Casa Legislativa à disposição, subscrevemo-nos com votos de apreço e consideração.

 Sandro Severo

Presidente.

 Márcio Alemão,

 Vereador Proponente.